



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1550, DE 2013.  
(Autor: Pedro Maria Martental de Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 06/12/13  
  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo a poda das árvores no pátio interno do Colégio Ieda Baggio Mayer, conforme específica.

O Vereador Pedro Maria Martental de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realize a poda das árvores no pátio interno do Colégio Ieda Baggio Mayer, localizado na Rua Quatorze de Novembro, nº 979 na Vila Tolentino, em Cascavel – Paraná.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de atender à solicitação feita por profissionais daquela instituição de ensino, uma vez que os galhos estão alcançando o telhado oferecendo riscos aos alunos.

Diante do exposto, esperamos contar com especial atenção da Secretaria de Meio Ambiente e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martental de Araújo  
Vereador/ PSDB